



# ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITOS

RESOLUÇÃO N° 289 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# Código de Processo Penal

## Disposições acerca do arquivamento do inquérito policial

"Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender" (redação original do art. 28)

"Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei" (art. 28, caput, com a redação atribuída pela Lei Federal nº 13.964/2019)

Decisão do Supremo Tribunal Federal (julgamento conjunto das ADIs 6.298, 6.300 e 6.305)

"Por maioria, atribuir interpretação conforme ao caput do art. 28 do CPP, alterado pela Lei nº 13.964/2019, para assentar que, ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial, podendo encaminhar os autos para o Procurador-Geral ou para a instância de revisão ministerial, quando houver, para fins de homologação, na forma da lei"

Decisão do Supremo Tribunal Federal (julgamento conjunto das ADIs 6.298, 6.300 e 6.305)

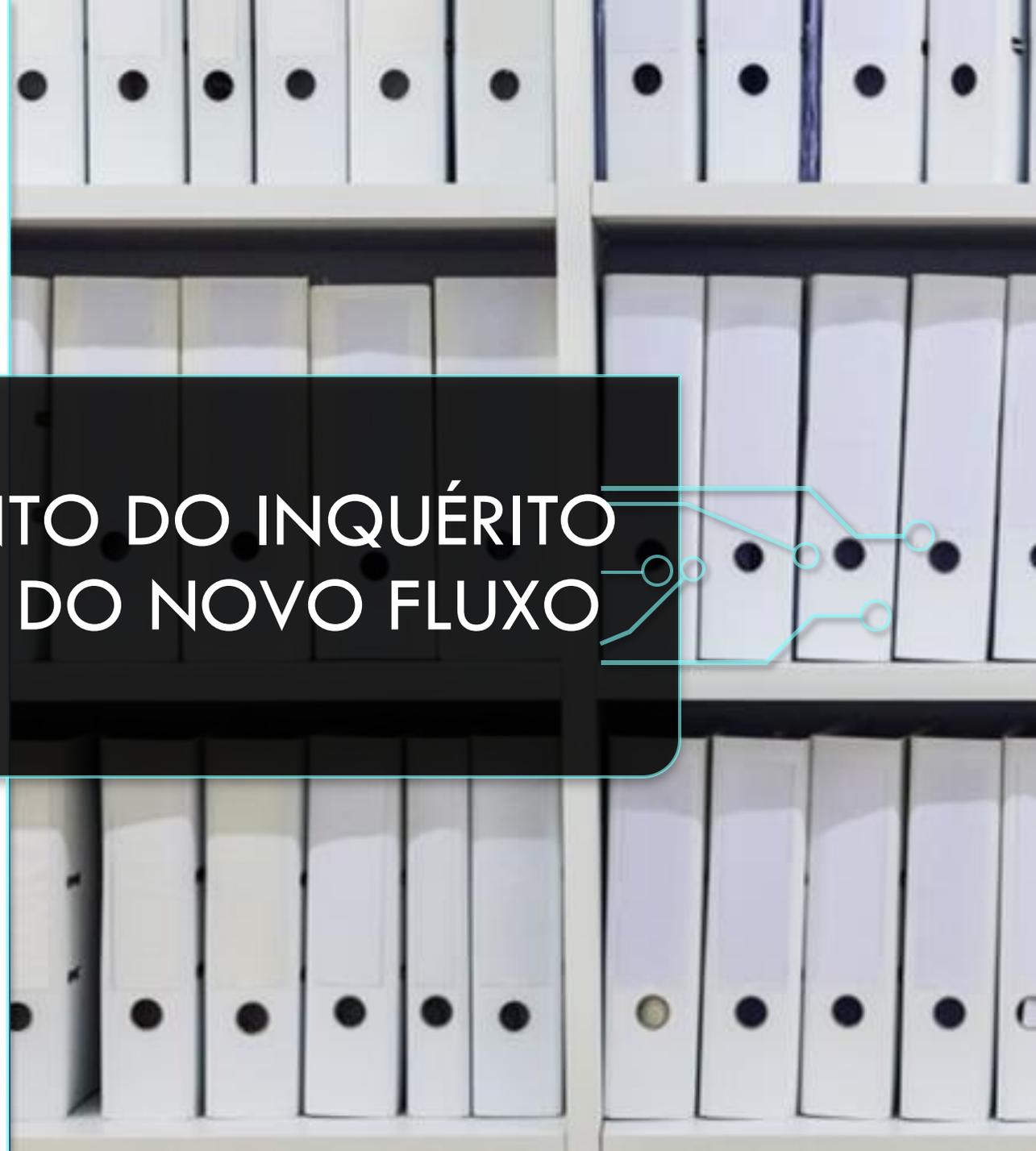
"Por unanimidade, atribuir interpretação conforme ao § 1º do art. 28 do CPP, incluído pela Lei nº 13.964/2019, para assentar que, além da vítima ou de seu representante legal, a autoridade judicial competente também poderá submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, caso verifique patente ilegalidade ou teratologia no ato do arquivamento"

# NOVO FLUXO DE TRAMITAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS

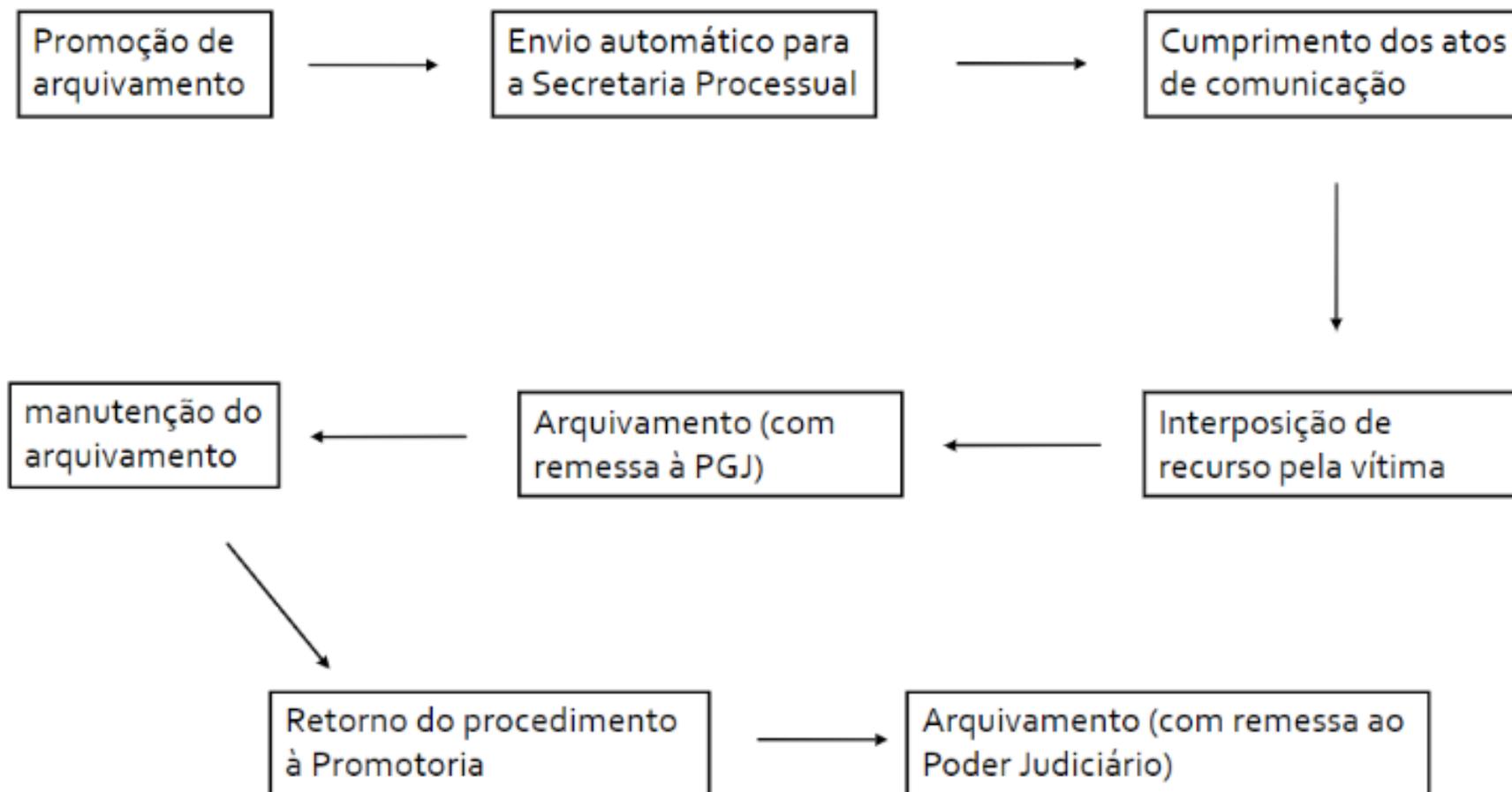




# O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO NO CONTEXTO DO NOVO FLUXO



## Arquivamento com diligências internas





# RESOLUÇÃO N° 289 CNMP

- Alteração substancial na lógica do fluxo de arquivamento de inquérito policial originalmente idealizado
- Introdução de novas figuras na dinâmica do arquivamento, a exemplo da decisão de reconsideração
- Necessidade de profunda modificação nas regras de sistema
- Prazo de 90 dias



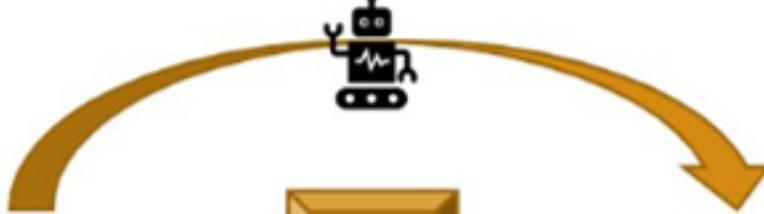
# O processo físico





# ○ processo digital

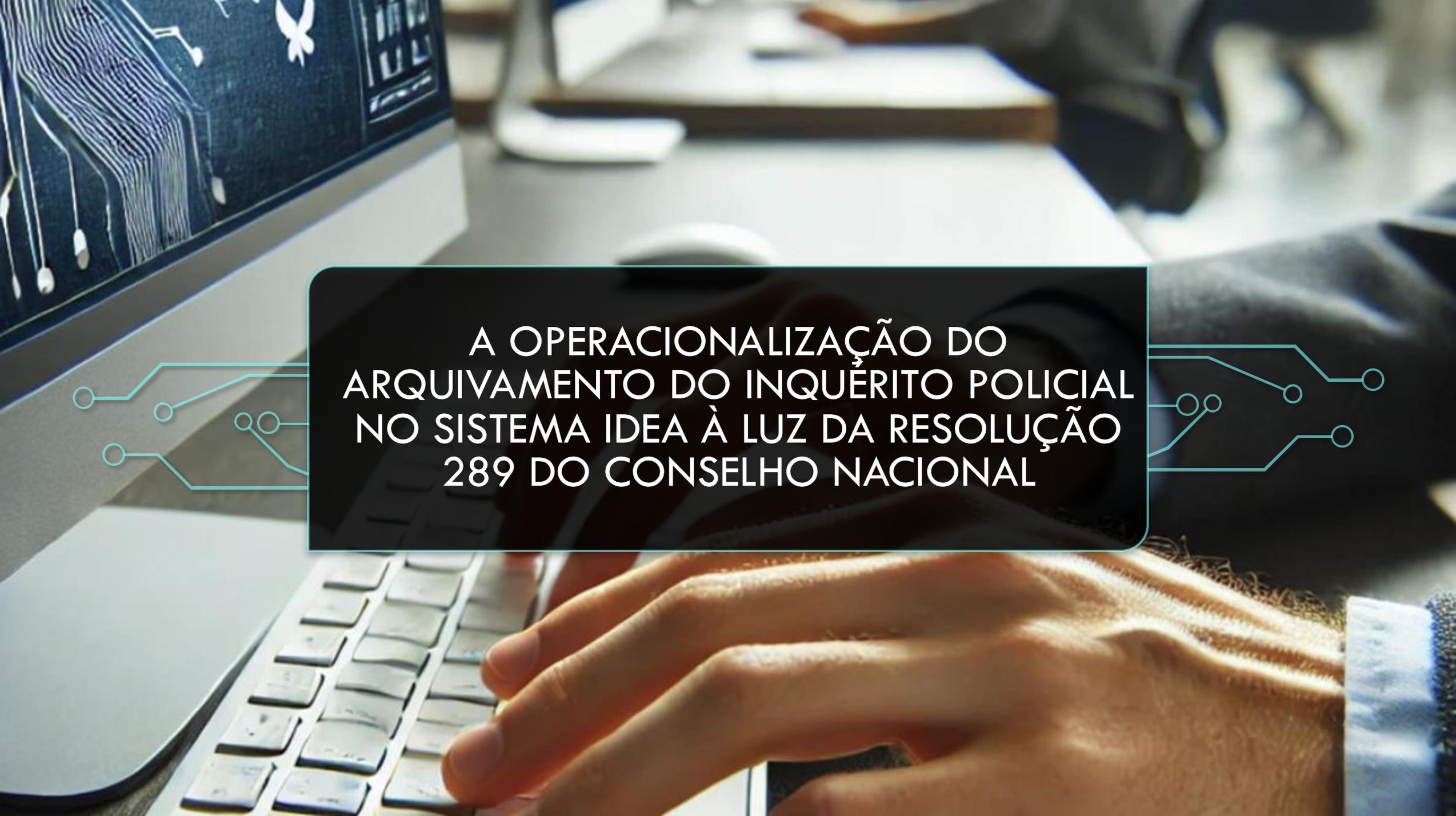




ID	TÍTULO	DATA	AUTORIA	ESTADO
100000001	Processo de Avaliação - Relatório de Avaliação	2023-01-15	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Finalizado
100000002	Processo de Iniciação - Relatório de Iniciação	2023-01-15	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Finalizado
100000003	Processo de Avaliação - Relatório de Avaliação	2023-01-15	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Finalizado
100000004	Processo de Iniciação - Relatório de Iniciação	2023-01-15	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Finalizado

Software interface showing a sidebar with a tree view and a main content area.

○ processo digital



A OPERACIONALIZAÇÃO DO  
ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL  
NO SISTEMA IDEA À LUZ DA RESOLUÇÃO  
289 DO CONSELHO NACIONAL

# RESOLUÇÃO N° 289 DO CNMP

- adoção de providências para que, do arquivamento, sejam cientificados o juízo competente, a vítima, a autoridade policial e o investigado
- comunicação ao juízo competente como primeiro ato de cientificação a ser empreendido
- utilização preferencial de meios eletrônicos para notificação da vítima, do investigado e da autoridade policial
- vítima falecida sem nexo de causalidade com o crime (ciência ao cônjuge, companheiro ascendente, descendente ou irmão - Resolução n° 243 do CNMP)
- vítima e/ou investigado não localizados (cientificação por edital)
- pedido de revisão pela vítima e reconsideração do arquivamento
- necessidade de comunicar a vítima de eventual retratação
- provocação pelo juízo competente para revisão da decisão de arquivamento (definir ação)
- Inaplicabilidade da Resolução às situações de extinção de punibilidade
- Declinação de atribuição para outro Ministério Público

# ARQUIVAMENTO POR EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

## Peticionamento Intermediário

Nº IDEA

@ [592.9.295657/2024](#)  

Nº Processo

[8000373-84.2024.8.05.0244](#)

Classe

PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial (279)

Sistema de Destino

PJE1G-TJBA

Aviso(s) Comunicação

Status

**ENVIADO**

Movimento \*

ATOS FINALÍSTICOS > ARQUIVAMENTO > COM REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO > INTEGRAL > PRESCRIÇÃO (920103) 

Documentos \*

Arquivo	Ações	Tipo de Documento	Nome do Documento	Sigiloso
<a href="#">Anexo.pdf</a>		PETIÇÃO  *	ANEXO *	<input type="checkbox"/>
<a href="#">Recibo.pdf</a>		OUTROS DOCUMEN  *	RECIBO *	<input type="checkbox"/>
<a href="#">RespostaAjuizamento.xml</a>		OUTROS DOCUMEN  *	RESPOSTAPETICIONAMENTO *	<input type="checkbox"/>

Voltar

# ARQUIVAMENTO POR OUTRAS CAUSAS

## Peticionamento Intermediário

Nº IDEA	Nº Processo	Classe
@ <a href="#">592.9.295657/2024</a>	<a href="#">8000373-84.2024.8.05.0244</a>	PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial (279)
Sistema de Destino	Aviso(s) Comunicação	Status

### Ação Necessária!

Selecione uma opção para continuar:

**ENCERRAR A TRAMITAÇÃO NA UNIDADE:** utilize esta opção nos casos em que não houver vítima ou investigado identificado. O procedimento receberá o movimento de Encaminhamento a Órgão Externo, finalizando a tramitação no órgão/unidade de atuação. A comunicação à PGJ será automática.

**ENCAMINHAR À SECRETARIA PROCESSUAL:** utilize esta opção quando houver vítima e/ou investigado a ser cientificado. O procedimento será disponibilizado para a Secretaria Processual providenciar as medidas necessárias à comunicação. A comunicação à PGJ será automática.

Encerrar Tramitação na Unidade

Encaminhar à Secretaria Processual

Cancelar

Cancelar

Apagar Rascunho

Salvar

Salvar para Lote

Assinar e Enviar

# ARQUIVAMENTO POR OUTRAS CAUSAS

Nº IDEA 592.9.295657/2024 Data/Hora 05/08/2024 - 04:51 Classe PROCESSO CRIMINAL > ... > Inquérito Policial (279) Prazo de Conclusão

Filtros PESQUISAR... Avançados: 20131418 - ARQUIVAMENTO 4 de 10

Ações

Entrada da carga (920246)	05/08/2024 05:33
Encaminhamento a Órgão Interno (920025)	05/08/2024 05:33
Expedição de Documento (920055) ★ 20131419 - COMUNICACAO	05/08/2024 05:33
Ausência/ Insuficiência de Provas (920268) ★ 20131421 - RESPOSTAAJUIZAMENTO ★ 20131420 - RECIBO ★ 20131418 - ARQUIVAMENTO	05/08/2024 05:33
Entrada da carga (920246)	05/08/2024
Encaminhamento a Órgão Externo (920024)	05/08/2024 05:08
Prescrição (920103) ★ 20131417 - RESPOSTAAJUIZAMENTO ★ 20131416 - RECIBO ★ 20131415 - ANEXO	05/08/2024 05:08
Entrada da carga (920246)	05/08/2024 05:07
Encaminhamento a Órgão Externo (920024)	05/08/2024 04:55

Desenhar 1 de 1

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**AUTOS Nº 0000001-21.2024.8.05.0244**  
Inquérito policial

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

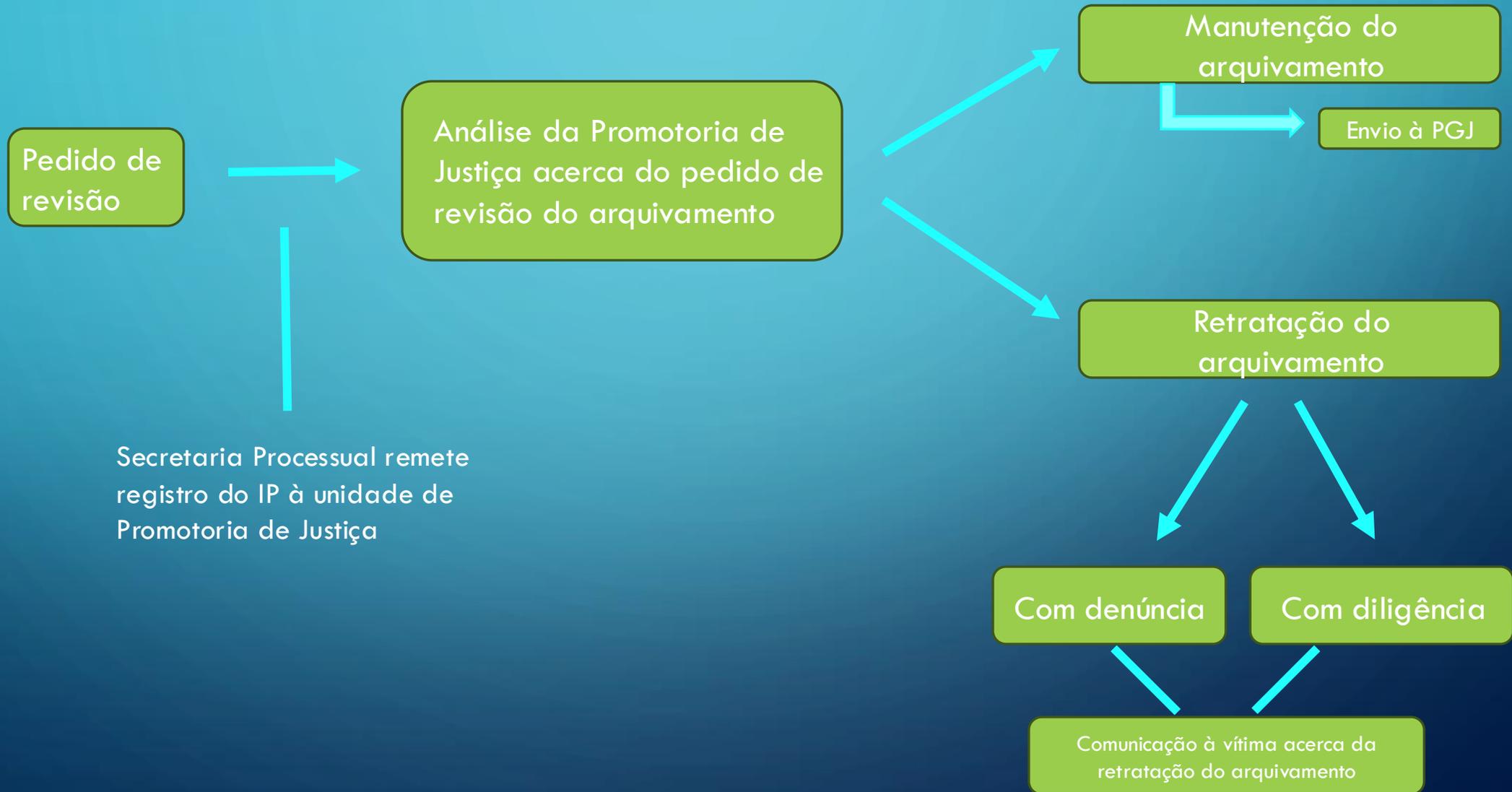
(...)

À Secretaria Processual para que:

1) proceda a Secretaria Processual à notificação da vítima e do investigado, preferencialmente por meio eletrônico. Em caso de não-localização, expeça-se o competente edital;

2) aguarde a fluência do prazo de interposição do pedido de revisão. Sem manifestação nesse sentido, registre-se movimento de encaminhamento a órgão externo (TJ/BA). Sobrevindo requerimento de revisão, que não precisará ser subscrito por advogado, junte-se, com oportuna remessa do feito ao órgão de Promotoria de Justiça para avaliação.

# REQUERIMENTO DE REVISÃO DO ARQUIVAMENTO (RECURSO DA VÍTIMA)



Pedido de revisão

Análise da Promotoria de Justiça acerca do pedido de revisão do arquivamento

Manutenção do arquivamento

Envio à PGJ

Retratação do arquivamento

Com denúncia

Com diligência

Comunicação à vítima acerca da retratação do arquivamento

Secretaria Processual remete registro do IP à unidade de Promotoria de Justiça

# REQUERIMENTO DE REVISÃO DO ARQUIVAMENTO (SEM RETRATAÇÃO)

Demais Movimentos

Movimento \*  
ATOS FINALÍSTICOS > DECISÃO MONOCRÁTICA (920112)

Data/Hora \*      Responsável \*  
05/08/2024    06:04:25    RUI GOMES SANCHES JÚNIOR

Órgão/Unidade de Atuação

Anexo

Anexos

Anexo.pdf      ANEXO

Cancelar    Salvar Rascunho    **Assinar**    Assinar e Encaminhar Secretaria

Encaminhamento automático à PGJ

# REQUERIMENTO DE REVISÃO DO ARQUIVAMENTO (COM RETRATAÇÃO)

## Incluir Manifestações

Tipo Manifestação

RETRATAÇÃO

SELECIONE

Adicionar

Manifestação

Nenhuma manifestação cadastrada.

Cancelar

Confirmar

Peticionamento intermediário  
com expedição de intimação  
automática para a Polícia Civil

SELECIONE  
COM DILIGÊNCIA PARA A DELEGACIA  
COM DILIGÊNCIA PARA A SECRETARIA  
DENÚNCIA

Encaminha registro do IP para a  
Secretaria Processual

Peticionamento inicial para criação,  
no PJe, de registro de ação penal  
associado ao cadastro do IP

# REQUERIMENTO DE REVISÃO DO ARQUIVAMENTO (COM RETRATAÇÃO)

## Peticionamento Intermediário

Nº IDEA

@ [592.9.295657/2024](#)

Nº Processo

[8000373-84.2024.8.05.0244](#)

Classe

PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial (279)

Siste

PJE10

Movi

ATOS

Docu

### Ação Necessária!

De acordo com o art. 19-A, § 8º, da Resolução CNMP nº 181/2017, a vítima deve ser comunicada, no prazo de 5 (cinco) dias, da decisão de retratação do arquivamento.

Selecione uma opção para continuar:

**ENCERRAR TRAMITAÇÃO NA UNIDADE:** utilize esta opção nos casos em que não houver vítima identificada. O procedimento receberá o movimento de Encaminhamento a Órgão Externo, finalizando a tramitação no órgão/unidade de atuação.

**ENCAMINHAR À SECRETARIA PROCESSUAL:** utilize esta opção quando houver vítima a ser comunicada da retratação. O procedimento receberá o movimento de Despacho > Outras Providências e será disponibilizado para a Secretaria Processual providenciar as medidas necessárias à comunicação.

Encerrar Tramitação na Unidade

Encaminhar à Secretaria Processual

Cancelar

Cancelar

Apagar Rascunho

Salvar

Salvar para Lote

Assinar e Enviar

# REQUERIMENTO DE REVISÃO DO ARQUIVAMENTO (COM RETRATAÇÃO)

Nº IDEA 592.9.295657/2024 Data/Hora 05/08/2024 - 04:51 Classe PROCESSO CRIMINAL > ... > Inquérito Policial (279) Prazo de Conclusão

Filtros PESQUISAR... Avançados: 20131422 - RETRATAÇÃO 1 de 13

Ações

Entrada da carga (920246)	05/08/2024 06:26
Encaminhamento a Órgão Interno (920025)	05/08/2024 06:26
<b>Com Diligência (920258)</b>	
★ 20131422 - RETRATAÇÃO	
★ 20131424 - RESPOSTAAJUIZAMENTO	
★ 20131423 - RECIBO	
Entrada da carga (920246)	05/08/2024 05:39
Encaminhamento a Órgão Interno (920025)	05/08/2024 05:39
Entrada da carga (920246)	05/08/2024 05:33
Encaminhamento a Órgão Interno (920025)	05/08/2024 05:33
Expedição de Documento (920055)	
★ 20131419 - COMUNICACAO	05/08/2024 05:33
Ausência/ Insuficiência de Provas (920268)	
★ 20131421 - RESPOSTAAJUIZAMENTO	
★ 20131420 - RECIBO	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**AUTOS Nº 0000001-21.2024.8.05.0244**  
Inquérito policial

**PROMOÇÃO**

(...)

À Secretaria Processual para que:

1) proceda à notificação da vítima, preferencialmente por meio eletrônico acerca da retratação do arquivamento, que resultou no oferecimento de denúncia apresentada nesta data.

2) certificada a comunicação, registre-se movimento de encaminhamento a órgão/externo (TJ/BA).

# RETRATAÇÃO (COM DENÚNCIA)

## Peticionamento Incidental (Integra)

Resumo do Processo

Processo/Procedimento

Envolvido

Dados do Fato

Instrumento | Objeto | Produto

Movimento

Nº IDEA

@ [592.9.295657/2024](#)  

Nº do Processo

Classe

PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial (279)

Sistema Externo \*

PJE1G-TJBA

Foro \*

SENHOR DO BONFIM

Valor da Causa (R\$)

0,00

Município \*

SENHOR DO BONFIM

Ano Eleitoral

SELECIONE

Status

RASCUNHO

Pedido de tutela cautelar/antecipada \*

Sim  Não

Sigilo \*

Sim  Não

Movimentação \*

ATOS FINALÍSTICOS > AJUIZAMENTO DE AÇÃO > DENÚNCIA > ESCRITA (920015)

# RETRATAÇÃO (COM DENÚNCIA)

The screenshot displays a web interface for a legal process. At the top, a blue header contains the following information: **Nº IDEA** (592.9.295657/2024), **Data/Hora** (05/08/2024 - 04:51), **Classe** (PROCESSO CRIMINAL > ... > Inquérito Policial (279)), and **Prazo de Conclusão**. Below the header, there is a search bar labeled "Filtros" with the text "PESQUISAR...". To the right of the search bar, there are navigation icons and the text "Avançados:". Below the search bar, there is a section labeled "Ações" with several icons. The main content area is divided into two parts. On the left, there is a list of actions with the following entries: "Entrada da carga (920246)" at 05/08/2024 07:26; "Encaminhamento a Órgão Interno (920025)" at 05/08/2024 07:26; "Outras Providências (920253)" at 05/08/2024 07:26, which is circled in red and has a red arrow pointing to the document viewer; and "Certidão / Informação (920272)" at 05/08/2024 07:26, which is also circled in red. On the right, there is a document viewer showing a document titled "20131429 - DILIGÊNCIA - NOTIFICAÇÃO DA VÍTIMA". The document is signed electronically by RUI GOMES SANCHES JÚNIOR on 05/08/2024 at 07:26:45. The document content includes the logo of the Ministério Público do Estado da Bahia (MP) and the text: "Encaminhamento automático do procedimento à Secretaria Processual para notificação da vítima acerca da retratação do arquivamento, nos termos do art. 19-A, § 8º, da Resolução CNMP nº 181/2017 (incluído pela Resolução CNMP nº 289/2024).". A red arrow points from the circled action in the list to the document viewer, and a cyan arrow points from the document text to the explanatory text below.

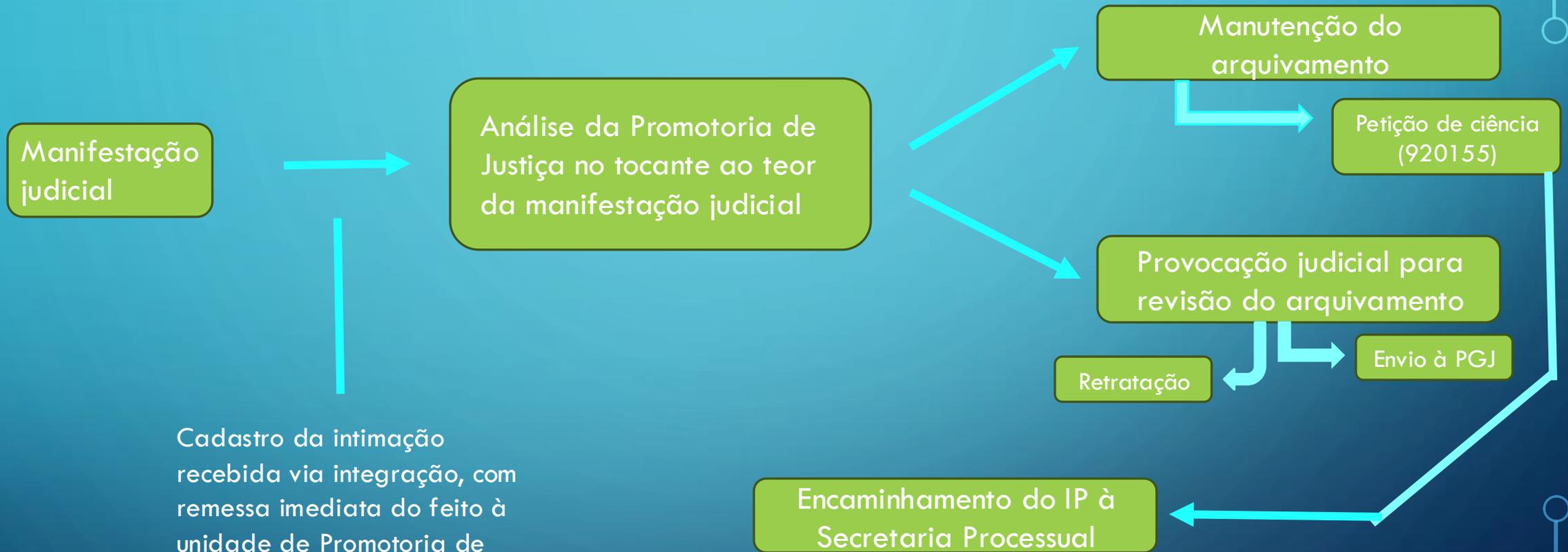
Após cientificar a vítima acerca da retratação do arquivamento, pode a Secretaria Processual registrar, de logo, movimento de encaminhamento do procedimento a órgão externo (TJ/BA)



# E a manifestação do Poder Judiciário?



# INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO



Cadastro da intimação recebida via integração, com remessa imediata do feito à unidade de Promotoria de Justiça, ainda que esteja com entrada da carga registrada na Secretaria Processual

Devolver/remeter expediente à Secretaria Processual, para que possa acompanhar/monitorar a notificação de outros interessados acerca do arquivamento

# RESPOSTA À ANÁLISE JUDICIAL DO ARQUIVAMENTO

## Peticionamento Intermediário

Nº IDEA

@ [592.9.295657/2024](#)

Nº Processo

[8000373-84.2024.8.05.0244](#)

Classe

PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial (279)

### Ação Necessária!

Selecione uma opção para continuar:

**ENCERRAR TRAMITAÇÃO NA UNIDADE:** utilize esta opção quando não houver providências adicionais a serem cumpridas. Após o petiçãoamento, o procedimento receberá o movimento de Encaminhamento a Órgão Externo, finalizando a tramitação no órgão/unidade de atuação.

**ENCAMINHAR À SECRETARIA PROCESSUAL:** utilize esta opção para que o procedimento volte a ser disponibilizado à Secretaria Processual para cumprimento ou acompanhamento de diligências, após o petiçãoamento.  
Ex. Monitoramento da comunicação da vítima acerca do arquivamento ou da fluência do respectivo prazo para interposição de recurso.

**ENVIAR À PGJ:** utilize esta opção nos casos em que o Poder Judiciário determina o envio do procedimento à Procuradoria Geral de Justiça para revisão do arquivamento, não tendo havido retratação. Após o petiçãoamento, o procedimento será encaminhado à PGJ, com o movimento de Decisão Monocrática (920112), em substituição ao movimento originalmente escolhido.

Encerrar Tramitação na Unidade

Encaminhar à Secretaria Processual

Enviar à PGJ

Cancelar

# RASCUNHOS E ENVIO EM LOTE

## Peticionamento Eletrônico

Peticionamentos em Análise - 3

Peticionamentos Disponíveis para Envio - 1

	<u>Nº IDEA</u>	<u>Data Criação</u>	<u>Data Limite</u>	<u>Classe</u>	<u>Assunto(s)</u>
 	<u>592.9.295657/2024</u> <u>000373-84.2024.8.05.0244</u>	05/08/2024		PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos Investigatórios > Inquérito Policial (279)	- DIREITO PENAL > Crimes contra o Patrimônio > Furto (3416)

Encaminhar à Secretaria

Peticionamentos em processamento

Assinar e Enviar

Voltar

The background of the slide is split into two main sections. The left section is dark grey and features a dense field of 3D question marks. The right section is a teal-to-blue gradient and contains white text. The entire slide is framed by white circuit-like lines and nodes on the left and right edges.

## ASPECTOS FINAIS:

1) ARQUIVAMENTO PARCIAL

2) INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES  
E ELEITORAIS

3) TERMOS CIRCUNSTANCIADOS (TCO)

4) DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO  
PARA OUTRO RAMO